



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA INDUSTRIAL

**EDITAL Nº01/2025 PARA O PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE
BIOQUÍMICA INDUSTRIAL – 2025.2**

APRESENTAÇÃO

A Liga Acadêmica de Bioquímica Industrial – LABIN comunica que estão abertas as inscrições para seleção de novos membros que desejam participar das atividades desenvolvidas pela liga.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições será do dia **29/08/2025** a **16/09/2025** até às 22:00h.

1.2. Discente da graduação

Para se inscrever, o discente de graduação deve estar cursando a partir do 1º (primeiro) período do curso de Bioquímica ou Farmácia da UFSJ-CCO.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário (<https://forms.gle/iDKQT2yVVHchfBrN6>) no qual deve anexar seu currículo e sua carta de interesse.

1.3. Discente da pós-graduação

O discente da pós-graduação deve estar matriculado e efetivo nos programas de pós-graduação em áreas correlatas da Bioquímica Industrial da UFSJ-CCO.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher e anexar apenas a Carta de Interesse redigida no mesmo formulário (<https://forms.gle/iDKQT2yVVHchfBrN6>).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas as seguintes vagas efetivas: 1 (uma) vaga para discentes da pós-graduação e 10 (dez) vagas para discentes da graduação, ambos como associados de 1º grau.

2.2. Cadastro de reserva: 1 (uma) vaga para discentes da pós-graduação e 4 (quatro) vagas para discentes da graduação.

2.3. As vagas oferecidas são voluntárias, tendo direito a Certificação após, pelo menos, 1 (um) ano de permanência na Liga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA INDUSTRIAL

3. DA SELEÇÃO

3.1. Discente da graduação

A seleção será em três fases.

➤ 1º fase (50 pontos)

Análise do currículo e carta de interesse que deverão ser enviados como expresso acima.

➤ 2º fase (50 pontos)

Entrevista individual que acontecerá nos dias 18/09 e 19/09 em horário a definir de acordo com a disponibilidade do discente.

Todas as etapas serão avaliadas pela diretoria a fim de tornar a avaliação imparcial.

3.2. Discente da pós-graduação

A seleção será realizada somente através da Carta de Interesse.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

As responsabilidades, bem como os direitos estão presentes no estatuto vigente. Para acessá-lo, entre na página da Liga no Instagram @labin.ufsj.

4.1. Dentre as principais incumbências para membros discentes da graduação e pós graduação, como membros de 1º grau, estão:

- Disposição de 12h semanais;
- Pagamento da mensalidade no valor de cinco reais (R\$ 5,00);
- Auxiliar os diretores;
- Participar ativamente das atividades internas, bem como colaborar com os eventos externos;
- O desligamento pode ser feito a qualquer momento por renúncia ou exclusão (acúmulo de 4 (quatro) advertências.
 - São atos passíveis de advertência:
 - I – Falta em atividade, reunião, Assembleias ou eventos sem justificativas;
 - II – Descumprimento ou não realização dos trabalhos propostos pela Diretoria;
 - III – Atrasos recorrentes;
 - IV – Agir de forma a ferir o bom andamento de reuniões, eventos, Assembleias e o bem-estar entre os membros.

4.2. As principais incumbências para Colaborador são:

- Auxiliar nas atividades internas e externas da Liga;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA INDUSTRIAL

- Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Vigente;
- Orientar e supervisionar a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Professor Coordenador e Diretoria;
- Dispor-se a auxiliar o Professor Coordenador e Diretoria em suas tarefas;
- Possibilitar a utilização do seu título em publicações e apresentações de trabalhos, assim como sua assinatura, reconhecendo certificados emitidos pela LABIN, caso esteja o mesmo de acordo;
- Dispor-se a participar e incentivar eventos promovidos pela Liga e participar eventualmente de reuniões quinzenais com os membros associados de 1º grau da Liga.

5. Das disposições finais

Entraremos em contato para informar o resultado até o dia **22/09/2025**. Qualquer recurso terá o prazo de um dia (24h) para recorrer.

Os membros selecionados iniciarão suas atividades no mês de outubro.

Calendário de datas	
Inscrição (1ª fase)	29/08/2025 a 16/09/2025
Entrevistas	18/09/25 e 19/09/25
Resultado	22/09/25
Prazo para recurso	24/09/25
Início das atividades	Outubro//2025

Divinópolis – MG, 22 de agosto de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA INDUSTRIAL

Brenda Victória Costa dos Santos Batista
Diretora Presidente

Joseane Oliveira Pereira
Diretora Administrativo

Gisele Cristina Rabelo Silva
Professor Coordenador